Nº 24

1ª via

Illmo e Exmo Senhor.

Por navio chegado a Jersey a 21 do corrente, sube com grande prazer, que o Genl Madeira tinha evacuado a Bahia a 2 de Julho; e com ésta occasião V. Exa me fará a mercê pôr aos pés de Sua Magestade Imperial as minhas mais sinceras congratulaçoens e respeitosos parabens, expressando o jubilo, que me causa um acontecimento, que, libertando aquella importante cidade, facilita a Sua Magestade Imperial a reducçaõ das duas restantes provincias, aonde ainda os inimigos arvóram suas bandeiras: e se, em commum com todos os mais Brazilienses, me encho com isto de alegria, individualmente me regosijo; porque observo a impressaõ que tal noticia fez, nesta Côrte, a nosso favor; donde prognostico o athanarem-se muitas difficuldades, que até aqui podiam encontrar as nossas negociaçoens na Europa.

As noticias de Lisboa todas confirmam, que aquella Corte permanece nos mesmos sentimentos, a respeito do Brazil, q. tinha sempre mostrado o Governo precedente. Por uma circular aos differentes corpos de linha, se mandáram convidar os soldados, que quizessem entrar voluntariamente em uma

expediçaõ, sem se declarar para onde; e offerecêram-se
100, e 150 homens, de corpos, que naõ tinham mais de
200: he notavel que se naõ fizesse o mesmo convite aos
officiaes, e por isso se conjectura, q. nessa expediçaõ se
intenta empregar muitos officiaes, vindos de diversas
partes do Brazil, e que estaõ vencendo meio soldo; e
se julgou mais, que aquelle Governo deseja ver-se livre
de uma tropa, em cuja fidelidade naõ póde de nenhuã
sorte contar.

Devo informar a V. Ex.ª que de varios pontos do Brazil tem chegado a Inglaterra algumas cargas de páo-brazil, extrahido por contrabando, assim como sei que lá desembarcam avultadas carregaçoens de fazendas Inglezas, que se subtrahem aos direitos d'alfandega. Sei tambem, que muitas mercadorias de outros paizes ahi vam ter com documentos ficticios, mostrando-se Inglezas: conheço que tudo isto naõ póde ter por agóra effectivo remedio, visto que Sua Magestade Imperial naõ tem aqui Agente authorizado, que requeira o pôr-se nesses abusos algum cobro; mas julgo importante que ésta materia se tenha sempre em vista, para quando se estabelecerem as relaçoens politicas, ou

se entrar no arranjo das commerciaes, que suppunha essencial a esse paiz o formar com a Inglaterra.

Deus guarde a V. Exª. muitos annos. Londres 25 de Agosto de 1823.

Illmo e Exmo Senhor

José Bonifacio de Andrada e Silva.

Hippolyto Joseph da Costa Pereira Furtado de Mendonça.